



SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Secretário de Educação e Cultura do Município, se digne USAR DA TRIBUNA desta EGRÉGIA CASA DE LEIS para dar INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPES e VEREADORES DESTA CIDADE, SOBRE A QUESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIE e também a respeito do EMPREGO DOS RECURSOS DESTINADO A BOLSA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

A propósito, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

Portanto, nada mais justo que o ilustre Secretário de Educação e Cultura do Município, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes sua vinda a esta Tribuna para os esclarecimentos devidos.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 04 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

Aprovado _____
Rejeitado em: 05 / 03 / 2002
Por 03 Votos Favoráveis
E 05 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 06 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura	X	
Laerte Zanin	X	
José Clemente Izalino		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Jair Pereira dos Santos		X
Ademir José Brígido		X
RESULTADO	03	05

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: **REJEITADO** por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 05 de março de 2002.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente